

PORTARIA Nº 234/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000431 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ELAINE PAULO MACHADO**, Médico, Matrícula 5660, Referência 2000, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE SETEMBRO DE 2025**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 235/2025/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000443, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **SARAH GABRIELA VÉRAS DIAS**, beneficiária na qualidade de filha do ex-servidor **ROBSON LUIZ DA COSTA DIAS**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 17264, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100%

(cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso IV, da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE SETEMBRO DE 2025**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 236/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000398 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ALICE RANGEL**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5999, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE SETEMBRO DE 2025**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV